



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art.
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apui
Data de Fixação: 09 / 10 / 25
Data de Retirada: 09 / 11 / 25
Ass. do responsável pelo Setor

PORTEIRA N°072, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Processo Licitatório nº 003/2025 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA– Presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 037/2025 – SEC/ADM/CMA, com o Relatório Final, devidamente fundamentado pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração da Câmara Municipal;

Considerando que o Processo tramitou dentro da legalidade e respeitou as exigências da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024, da Câmara Municipal de Apuí, com o devido pronunciamento favorável da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer Jurídico Nº 021/2025 – PROC/CMA; e,

Considerando o despacho favorável da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer UCI Nº 006/2025.

O VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO do Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante no Relatório Final do Processo Licitatório nº 003/2025 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação N.º 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, referente Ao Processo Administrativo N.º 037/2025 – SEC/ADM/CMA, com o Relatório Final, devidamente fundamentado.

Art. 2º - ADJUDICAR de acordo com a decisão recomendada do Agente de Contratação/ Pregoeiro, exarada através no Relatório Final do Processo Licitatório nº 003/2025 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação N.º 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, referente Ao Processo Administrativo N.º 037/2025 – SEC/ADM/CMA, a CONTRATAÇÃO da seguinte Empresa:

I - Empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 02.168.401/0001-80, Inscrição Estadual nº 04.163.348-3, localizada na Avenida Transamazônica nº 550, CEP nº 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, com o menor preço para os seguintes itens:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	Lts.	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
02	Diesel s/10	Lts	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00

Processo nº 037/2025
FLS nº 452
Apui/AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DA PRESIDENCIA



22	Filtro óleo motor ford eco sport fsl 1.56, ano 2011	Un.	01	R\$ 39,99	R\$ 39,99
23	Filtro ar ford eco sport fsl 1.56, ano 2011	Un.	01	R\$ 49,99	R\$ 49,99
24	Filtro combustível fiat/strada freedom cd 1.3, ano 2023	Un.	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
25	Filtro óleo motor fiat/strada freedom cd 1.3, ano 2023	Un.	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
26	Filtro ar fiat/strada freedom cd 1.3, ano 2023	Un.	02	R\$ 99,99	R\$ 199,98
27	Bateria automotiva de 60 amperes, 12v, CCA 450a, possuindo no mínimo, as seguintes especificações: • bateria nova (não recondicionada) • selada • de primeira linha • com garantia de 12 meses • a base de troca • a empresa contratada deverá realizar a desinstalação da bateria antiga e a instalação da bateria nova tanto no veículo fiat/strada freedom cd 1.3, ano 2023 quanto no veículo ford eco sport fsl 1.56, ano 2011	Un.	02	R\$ 599,99	R\$ 1.199,98
28	Bateria automotiva de 70 amperes, 12v, CCA 500a, possuindo no mínimo, as seguintes especificações: • bateria nova (não recondicionada) • selada • de primeira linha • com garantia de 12 meses • a base de troca • a empresa contratada deverá realizar a desinstalação da bateria antiga e a instalação da bateria nova na caminhonete ford ranger xlt cd4, ano 2013	Un.	01	R\$ 779,00	R\$ 779,00
29	Pneu 195/65/15 - Pneu veículo automotivo, características adicionais: sem câmara,	Un.	8	R\$ 730,00	R\$ 5.840,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DA PRESIDENCIA



	195/65/15, podendo ser do modelo All Terrian.					
30	Pneu 175/70/14 - Pneu veículo automotivo, características adicionais: sem câmara, 175/70/14.	Un.	5	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00	

II - O Valor global da possível contratação importa na quantia de R\$ 38.741,05 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), por um período inicial de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Art. 3º- O prazo para execução e efeitos desta contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado conforme dispõe a Lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações, e Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024, da Câmara Municipal de Apuí,

Art. 4º- Determino:

I - À Secretaria Administrativa, a adoção das seguintes providências:

- Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;
- Expedir ordem de fornecimento.

II - À Secretaria Financeira, a adoção da seguinte providência:

a) - Empenhar a respectiva despesa, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500, constante dos Orçamentos Municipais, para os exercícios financeiros de 2025/2026.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 01 de outubro de 2025.

Vereador Juvenal Belo da Hora

Vice Presidente, no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM